



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal  
da Região de Coimbra, E.I.M., S.A

Ata n.º 05

Conselho de Administração

AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.

No dia 14 de março de 2025, pelas 10h00, reuniu o Conselho de Administração da AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria para a Implementação do Sistema de Bilhética Intermodal: Extinção do procedimento. -----
2. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a contratação de Fornecimento de Cartões e Bilhetes sem contacto: Adjudicação, aprovação da minuta de carta de adjudicação e da minuta de contrato. -----
3. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a contratação de Serviços de Consultoria no Apoio à Gestão: Adjudicação, aprovação da minuta de carta de adjudicação e da minuta de contrato. -----
4. Procedimento de concurso público tendo em vista a contratação da conceção, desenvolvimento, instalação e colocação em serviço da Plataforma AGIT da Região de Coimbra (PARC): Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----
5. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria para a Implementação do Sistema de Bilhética Intermodal: Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----

À hora anunciada na convocatória foi dado início à reunião, tendo-se verificado a participação de todos os membros do Conselho de Administração. -----

1. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria para a Implementação do Sistema de Bilhética Intermodal: Extinção do procedimento. -----



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal  
da Região de Coimbra, EIM, SA

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração, a informação com a referência interna I00012-202503-CA, para a extinção do Procedimento de ajuste direto tendo em vista a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria para a Implementação do Sistema de Bilhética Intermodal, atendendo à inexistência de propostas, nos termos do previsto no artigo 79.º/1 do Código dos Contratos Públicos. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação, aprovar a extinção do procedimento.-----

**2. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a contratação de Fornecimento de Cartões e Bilhetes sem contacto: Adjudicação, aprovação da minuta de carta de adjudicação e da minuta de contrato.**-----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração, a informação com a referência interna I00010-202503-CA, para a adjudicação da proposta para Fornecimento de Cartões e Bilhetes Sem Contacto, da entidade adjudicatária TML – Transportes Metropolitanos de Lisboa, E.M.T., S.A., com o NIF 516150359. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação, aprovar a adjudicação da proposta para Fornecimento de Cartões e Bilhetes Sem Contacto, pelo valor contratual de 132.500,00€ (cento e trinta e dois mil e quinhentos euros), valor sem IVA incluído, pelo prazo de execução de noventa dias. O Conselho de Administração deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a minuta de ofício de adjudicação, a minuta de contrato e a designação do gestor do contrato proposto.-----

**3. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a contratação de Serviços de Consultoria no Apoio à Gestão: Adjudicação, aprovação da minuta de carta de adjudicação e da minuta de contrato.**-----

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração, a informação com a referência interna I00014-202503-CA, para a adjudicação da proposta para aquisição de Serviços de Consultoria no Apoio à Gestão, da entidade adjudicatária Motriz, Consultoria, Lda., com o NIF 513144110.-----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação, aprovar a adjudicação da proposta para aquisição de Serviços de Consultoria no Apoio à Gestão, pelo valor contratual de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), valor sem IVA incluído, pelo prazo de execução de doze meses. O Conselho de



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal  
da Região de Coimbra, EIM, SA

Administração deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a minuta de ofício de adjudicação, a minuta de contrato e a designação do gestor do contrato proposto. -----

**4. Procedimento de concurso público tendo em vista a contratação da conceção, desenvolvimento, instalação e colocação em serviço da Plataforma AGIT da Região de Coimbra (PARC): Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----**

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração, a informação com a referência interna I00011-202503-CA, para a aquisição da conceção, desenvolvimento, instalação e colocação em serviço da Plataforma AGIT da Região de Coimbra (PARC), ao abrigo do procedimento de concurso público sem publicidade internacional, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, no n.º 3 do artigo 9.º, na alínea b), iv) do n.º 1.º do artigo 11.º, na alínea b) do n.º 4 do artigo 474.º, conjugados com o disposto nos artigos 36.º e 38.º todos do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação, aprovar o início do procedimento de concurso público, as respetivas peças, convite, caderno de encargos e anexo técnico, a composição do júri proposto, e autorizar a despesa no montante de 430.000,00€ (quatrocentos e trinta mil euros), valor sem IVA incluído, pelo período de trinta e seis meses. -----

**5. Procedimento de ajuste direto tendo em vista a prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria para a Implementação do Sistema de Bilhética Intermodal: Aprovação do início do procedimento, aprovação das peças do procedimento e autorização da despesa. -----**

Foi presente para deliberação do Conselho de Administração, a informação com a referência interna I00013-202503-CA, para a aquisição de Serviços de Assessoria Técnica Especializada e Consultoria para a Implementação do Sistema de Bilhética Intermodal, ao abrigo do procedimento de ajuste direto ao abrigo do setor especial dos transportes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e na alínea b), iv) do n.º 1.º do artigo 11.º, conjugados com o disposto nos artigos 36.º e 38.º todos do Código dos Contratos Públicos, diploma aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com proposta de convite à apresentação de proposta à empresa Gaplet-Consultoria e Serviços, Lda., com o NIF 514208422. -----



Agência para a Gestão do Sistema Intermodal  
da Região de Coimbra, EIM, SA

Submetida a votação, o Conselho de Administração deliberou por unanimidade, nos termos da informação dos serviços, aprovar o início do procedimento, as respetivas peças, convite e caderno de encargos, e autorizar a despesa no montante de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), valor sem IVA incluído, pelo período de doze meses. -----

O Presidente do Conselho de Administração propôs aos presentes que a ata e a deliberação desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham eficácia imediata. -----

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos. -----

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.-----

(Emílio Augusto Ferreira Torrão)

(Ana Maria César Bastos Silva)

(João Rui de Sousa Simões F. Marrana)